

40808

MATRÍCULA



CNM: 099267.2.0040808-02  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 12 de novembro de 19 82

FLS.

1

MATRÍCULA

40808

**IMÓVEL:** APARTAMENTO N.º 401, do BLOCO "11", do CONJUNTO RESIDENCIAL MARECHAL MESQUITA, com entrada pelo n.º 165 da rua Carlos Ferreira....., situado no 4.º pavimento, de frente, à esquerda de quem entra no bloco..... Com área real privativa de 51,54m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 3,94 m<sup>2</sup>, perfazendo a área real total de 55,84 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhes uma fração ideal de 0,003789 nos terrenos e nas coisas comuns do conjunto residencial. O terreno sobre o qual foi construído o conjunto residencial tem a seguinte descrição: Um terreno medindo 205,01m de frente ao noroeste à rua Mal. Mesquita, fazendo divisa ao sudoeste com a rua Arnaldo Bohrer para onde também faz frente e mede 114m, aos fins deste, inflete pelo alinhamento da rua Carlos Ferreira, no sentido sudoeste-nordeste, na extensão de 215,00m, aí, toma o sentido sudeste-noroeste, na extensão de 122,40m, sempre com frente para a via 3. Dita metragem se constitui por 9 segmentos de reta, a saber: 1.º partindo da rua Carlos Ferreira, no sentido sudeste-noroeste, na extensão de 22,30m, daí, inicia o 2.º segmento, no sentido nordeste-sudoeste, na extensão 7,60m, aos fins deste inicia o 3.º segmento, no sentido sudeste-noroeste, na extensão de 19,60m, daí tem início o 4.º segmento, no sentido sudoeste-nordeste, na extensão de 4m, neste ponto, inicia o 5.º segmento, no sentido leste-noroeste, na extensão de 37m, ao término destes, inicia o 6.º segmento, no sentido sudeste-noroeste, na extensão de 12m, ao final dos quais, inicia o 7.º segmento, no sentido sudeste-noroeste, na extensão de 27m, aos fins destes, tem início o 8.º segmento no sentido sudoeste-noroeste, na extensão de 15m, finalmente o 9.º segmento, tem a extensão de 16,50m no sentido sudeste-noroeste, até atingir o alinhamento da rua Mal. Mesquita, e fecha o perímetro. A área sem denominação tem o seguinte quarteirão: rua Carlos Ferreira, rua Arnaldo Bohrer, via interna n.º 3 e rua Mal. Mesquita.

**PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n.º 92.806.876/0001-48.

**REGISTRO ANTERIOR:** Liv. 2, matr. 40.252., d/Zona.

O OFICIAL ajudante, *Yana C. Hoptatu*, Escrevente Autorizada

AV-1-40808.-- 12 de novembro de 1982.....-. Conforme AV-1-40.252, o imóvel acima encontra-se hipotecado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH -, de acordo com Contrato de Compra e Venda e Constituição de Hipoteca, datado de 23.09.68, pelo valor de R\$ 424.242,42.

Escrevente autorizada: *Yana C. Hoptatu*.

O OFICIAL ajudante,

Av.2.40808.-- 23 de maio de 1983.--. Conforme av.3-40252, o BNH cedeu à FINHAB- Associação de Poupança e Empréstimo, os direitos creditórios decorrentes da av. 1.

**PROTOCOLOS:** 126975, 126976 e 126977.

O OFICIAL ajudante, *Freyro*

MC

AV-3-40808.-- 14 de setembro de 1983.--. Conforme requerimento, datado de 23.08 83, pela COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS do RS, foi

CONTINUA NO VERSO





CNM: 099267.2.0040808-02  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1v

40808

dito que a área real total do apartamento objeto da presente matrícula, é de 55,48m<sup>2</sup>, e não como constou.

PROTOCOLO: 133.703.

O OFICIAL ajudante, *[assinatura]*

S

AV-04-40.808.- 05 de outubro de 1983.- Conforme Contrato de Compra e Venda, Confissão de Dívida, com Pacto Adjetivo de Hipoteca, datado de 25.07.83, a FIN- HAB - Associação de Poupança e Empréstimo autorizou a liberação do aptº acima do gravame a que estava sujeito, ficando assim cancelada a av-01.-.

PROTOCOLO: 134.746.

Escrevente: *[assinatura]*

O OFICIAL Ajudante: *[assinatura]*

R-5-40808 - 5 de outubro de 1983. COMPRA E VENDA

CONTRATO DE COMPRA E VENDA, CONFISSÃO DE DÍVIDA, COM PACTO ADJETIVO DE HIPOTECA, datado de 25/7/83. Valor: R\$.44.360,13. Avaliação: R\$.2.608.000,00. Transmitente: COOPERATIVA HABITACIONAL DO OPERÁRIOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL, com sede n/c., CGC nº 92.806.876/0001-48.

ADQUIRENTES: José Germano Pires, func. públ. estadual e s/m Marlene Meyer Pires, do lar, brasileiros, CPF nº 018.387.410/20, domiciliados n/c.

PROTOCOLO: 134.746. O OFICIAL - Ajudante: *[assinatura]*

R-6-40808 - 5 de outubro de 1983. ÔNUS - HIPOTECA

CONTRATO DE COMPRA E VENDA, CONFISSÃO DE DÍVIDA, COM PACTO ADJETIVO DE HIPOTECA, datado de 25/7/83. Valor da dívida: R\$.46.183,33. Avaliação: R\$.46.183,33. Prazo: 300 prestações mensais, no valor inicial de R\$.272,78. Juros: 4% ao ano. Taxa efetiva: 4,075% ao ano. Devedores: José Germano Pires, func. públ. estadual e s/m Marlene Meyer Pires, do lar, brasileiros, CPF nº 018.387.410/20, domiciliados n/c. EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA.

CREidora: FIN-HAB-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede n/c., CGC nº 92.893.676/0001-70.

PROTOCOLO: 134.746. O OFICIAL - Ajudante: *[assinatura]*

Av.7-40808 - 5 de outubro de 1983. Conforme contrato de compra e venda, confissão de dívida, com pacto adjetivo de hipoteca, datado de 25/7/83 a FIN-HAB-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, deu em caução ao BNH todos os direitos creditórios que possuía no R-6-40808.

CONTINUA A FOLHAS

40808

MATRÍCULA



CNM: 099267.2.0040808-02/  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE  
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 5 de outubro de 1983

FLS.

2

MATRÍCULA

40808

PROTOCOLO: 134.746. O OFICIAL - Ajudante: *[Assinatura]*

Av.-8- 40808 - 12 de setembro de 1990.-Conforme contrato particular de cessao de credito hipotecario, datado de 17.09.86, a FIN-HAB Associação de Poupança e Emprestimo, com a anuencia dos devedores, cedeu a FIN-HAB Credito Imobiliario S/A, o credito ue possuia em razao da hipoteca do R-6-, cedendo todas as garantias constituídas em seu favor, no valor de Cz\$.15.032,52.-Docs.arqs.

Protocolo: nº 252.479

Escrevente autorizada: *José de Melo B. de Lima.*

OFICIAL ajudante:

Av.-9- 40808 - 12 de setembro de 1990.-Conforme termo de liberaçao hipotecaria, datada de 21.12.89, a Caixa Economica Federal, sucessora do BNH autorizou o cancelamento da Av.-7-supra.-Docs. arqs.

Protocolo: nº 252.481

Escrevente autorizada: *José de Melo B. de Lima.*

OFICIAL ajudante:

Av.-10- 40808 - 12 de setembro de 1990.-Conforme requerimento datado de 10.07.90 a FIN-HAB Credito Imobiliario S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R-6-, ficando assim o imovel livre do gravame a que estava sujeito.-Docs.arqs.

Protocolo: nº 252.480

Escrevente autorizada: *José de Melo B. de Lima.*

OFICIAL ajudante

R-11-40.808.- 18 de maio de 1.993.- COMPRA E VENDA:

Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda com Utilização - Dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço Para Pagamento do Preço- Total do Imóvel datado de 22/04/93.- VALOR: Cr\$300.000.000,00.- AVALIAÇÃO:.... Cr\$314.000.000,00.- TRANSMITENTES: José Germano Pires, aposentado e s/m Marlene Meyer Pires, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados n/C.-

ADQUIRENTE: EDSON MENDES MELLO DA ROSA, bancário, brasileiro, solteiro, maior, CP F. 368.566.450/87, residente e domiciliado n/C.-

PROTOCOLO: 286.053.

Custas: *1.576.673,00*

Escrevente Autorizada: *Faustina Almeida*

R:

av- 12- 40808 -. 19 de julho de 1993.-. Conforme requerimento datado de 23.3.93, foi insti-  
 tuida a convenção de condominio, registrada sob nº 1273 do livro 31A do qual faz parte o imovel ai-

ma. Escrevente autorizada: *[Assinatura]*

CONTINUA NO VERSO





CNM: 099267.2.0040808-02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2v

40.808

R-13-40.808.--. 11 de julho de 1.996.--. **COMPRA E VENDA**

Escritura de compra e venda de 70 % de imóvel, lavrada no 2º Tabelionato d/C., em 01.7.96. Livro 323.B, fls. 76. VALOR: R\$.10.000,00. AVALIAÇÃO: R\$.14.000,00. Transmittente: **EDSON MENDES MELLO DA ROSA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF 366.566.450-87, domiciliado nesta Capital.

ADQUIRENTE: **ADRIANE VIEIRA FERRARINI**, brasileira, solteira, assistente social, CPF 569.618.630-00, domiciliada nesta Capital.

OBS.: A venda refere-se a 70 % do imóvel.

PROTOCOLO: 323.733 (04.7.96) Escrevente autorizada  
Registrador emol. R\$. 73,90

R.14-40.808, de 9 de Outubro de 2003.

**COMPRA E VENDA**

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 11º Tabelionato, desta Capital, Livro nº.071, fls.065, nº.6.529/11.993, em 22/09/2003. VALOR: R\$.31.800,00.

AVALIAÇÃO: R\$.46.100,00. TRANSMITENTES: **EDSON MENDES MELLO DA ROSA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, CPF 365.566.450-87; e **ADRIANE VIEIRA FERRARINI**, brasileira, solteira, assistente social, residente e domiciliada nesta Capital, CPF 569.618.630-00.

ADQUIRENTE: **CLÁUDIA SAFAR LARANJA MARRANGHELLO**, brasileira, contadora, residente e domiciliada nesta Capital, CPF 612.718.610-20, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com **JOSÉ MARRANGHELLO**.

PROTOCOLO: Nº 434.042 de 29/09/2003. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Ajudante do Registrador:

Registrador:

Emolumentos: R\$. 396,60

R.15-40.808, de 15 de Fevereiro de 2005.

**COMPRA E VENDA**

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato, desta Capital, Livro nº.158-A, fls.196, nº.39.921/093, em 13/01/2005. VALOR: R\$.40.000,00. AVALIAÇÃO: R\$.52.700,00. TRANSMITENTES: **CLÁUDIA SAFAR LARANJA MARRANGHELLO**, contadora, CNPF 612.718.610-20 e seu marido **JOSÉ MARRANGHELLO**, analista de sistemas, CNPF 503.541.160-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE: **TELMO DA SILVA PEREIRA**, funcionário público federal, CNPF 011.321.990-34, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **MARIA ANTONIA VICTORIA PEREIRA**, do lar, CNPF 921.384.460-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 456.534 de 25/01/2005. Escrevente: Vilson

Escrevente Autorizado(a):

Ajudante da Registradora:

Registradora:

Emolumentos: 33,70 URE's

...CONTINUA A FOLHAS

**R.16-40.808, de 25 de Novembro de 2009. COMPRA E VENDA**

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 13/11/2009. **VALOR: R\$.75.000,00. AVALIAÇÃO: R\$.75.000,00. TRANSMITENTES: TELMO DA SILVA PEREIRA**, CNPF 011.321.990-34, funcionário público, e sua esposa **MARIA ANTONIA VICTORIA PEREIRA**, CNPF 921.384.460-34, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital.

**ADQUIRENTE: JENIFER FRANCISCA PAPROCKI**, CNPF 591.307.250-20, brasileira, separada judicialmente, corretora, residente e domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 547.936 de 20/11/2009. Escrevente: Fabiana

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.334,90 e Selo: 0471.07.0900007.04574 R\$ 6,00.

**R.17-40.808, de 25 de Novembro de 2009. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 13/11/2009. **VALOR DA DÍVIDA: R\$.67.500,00. AVALIAÇÃO: R\$.79.809,00. PRAZO: 300 meses**, em parcelas mensais no valor inicial de R\$.531,47, vencendo-se a primeira em 13/12/2009. **JUROS: Taxa Anual Nominal de 5,0000% e Taxa Anual Efetiva de 5,1163%.** **DEVEDORA (Fiduciante): JENIFER FRANCISCA PAPROCKI**, CNPF 591.307.250-20, brasileira, separada judicialmente, corretora, residente e domiciliada nesta Capital.

**CREDORA (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: Nº 547.936 de 20/11/2009. Escrevente: Fabiana

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.300,40 e Selo: 0471.07.0900007.04575 R\$ 6,00.

**AV.18-40.808, de 22 de junho de 2011. CANCELAMENTO:** Conforme Cláusula Sétima do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 16/06/2011, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.-17, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: Nº 586.989 de 20/06/2011. Escrevente: C.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

CONTINUA NO VERSO





Registrador(a):

Emolumentos: R\$.182,00 e Selo: 0471.07.1100010.00111 R\$ 6,00.

**R.19-40.808, de 22 de junho de 2011. COMPRA E VENDA**

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 16/06/2011. **VALOR:** R\$115.000,00 (sendo R\$11.500,00 com Recursos do FGTS da compradora). **AVALIAÇÃO:** R\$115.000,00. **TRANSMITENTE: JENIFER FRANCISCA PAPROCKI**, CNPF 591.307.250-20, brasileira, separada judicialmente, corretora de imóveis, residente e domiciliada nesta Capital.

**ADQUIRENTE: SANDRA PORSCHE FERREIRA**, CNPF 000.233.580-84, brasileira, solteira, maior, analista de recursos humanos, residente e domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: Nº 586.989 de 20/06/2011. Escrevente: C.

Escrevente Autorizado(a): *J. P. S.*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.495,70 e Selo: 0471.07.1100010.00112 R\$ 6,00.

**R.20-40.808, de 22 de junho de 2011. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 16/06/2011. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$87.500,00. **AVALIAÇÃO:** R\$115.000,00. **PRAZO:** 300 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$640,94, vencendo-se a primeira em 16/07/2011. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 4,5000% e Taxa Anual Efetiva de 4,5941%. **DEVEDORA (Fiduciante): SANDRA PORSCHE FERREIRA**, CNPF 000.233.580-84, brasileira, solteira, maior, assistente de recursos humanos, residente e domiciliada nesta Capital.

**CREatora (Fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: Nº 586.989 de 20/06/2011. Escrevente: C.

Escrevente Autorizado(a): *J. P. S.*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.401,70 e Selo: 0471.07.1100010.00113 R\$ 6,00.

**AV-21-40.808, de 19 de agosto de 2020. DADOS PESSOAIS:** Conforme requerimento, de 03/08/2020, instruído de prova hábil, por **SANDRA PORSCHE FERREIRA**, foi dito que em 24/08/2015 contraiu matrimônio, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **BRUNO LANGLOIS COSTA**.

PROTOCOLO: 830.671 de 14/08/2020. Escrevente: Gustavo

Escrevente Autorizado(a): *J. P. S.*

40.808  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 19 de agosto de 2020

FLS.  
04

MATRÍCULA  
40.808

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 82,00. Selo 0471.04.2000016.05249: R\$ 3,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,00. Selo 0471.01.2000023.04019: R\$ 1,40.

**AV-22-40.808, de 01 de outubro de 2020. CANCELAMENTO:** Conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual Â – CCFGTS – Programa CASA VERDE E AMARELA - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), de 10/09/2020, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** autorizou o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.20.

PROTOCOLO: 832.835 de 16/09/2020. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 258,30. Selo 0471.07.2000015.01849: R\$ 36,60.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,00. Selo 0471.01.2000027.03458: R\$ 1,40.

**R-23-40.808, de 01 de outubro de 2020. COMPRA E VENDA**

Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual Â – CCFGTS – Programa CASA VERDE E AMARELA - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), de 10/09/2020.

**VALOR:** R\$161.000,00 (sendo R\$33.000,00 com Recursos do FGTS do(s) comprador(es)).

**AVALIAÇÃO:** R\$161.000,00. **TRANSMITENTE(S):** SANDRA PORSCHE FERREIRA, CPF 000.233.580-84, analista de recursos humanos, com anuência de seu cônjuge, BRUNO LANGLOIS COSTA, CPF 817.940.960-00, economista, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.

**ADQUIRENTE(S):** MARCELO PEREIRA GONÇALVES, CPF 573.553.390-87, brasileiro, solteiro, maior, porteiro, residente e domiciliado nesta Capital, e JACQUELINE PEREIRA GONÇALVES, CPF 677.439.270-91, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, residente e domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: 832.835 de 16/09/2020. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 393,10. Selo 0471.08.1700045.09871: R\$ 49,50.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 2,50. Selo 0471.01.2000027.03459: R\$ 1,40.

**R-24-40.808, de 01 de outubro de 2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual Â – CCFGTS – Programa CASA VERDE E AMARELA - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), de 10/09/2020.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$128.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$167.400,00. **PRAZO:** 360 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$1.332,06, vencendo-se a primeira em 11/10/2020. **JUROS:**

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.  
04v

MATRÍCULA  
40.808

Taxa Anual Nominal de 8,1600% e Taxa Anual Efetiva de 8,4722%. **DEVEDOR(ES)** **(Fiduciante(s))**: **MARCELO PEREIRA GONÇALVES**, CPF 573.553.390-87, brasileiro, solteiro, maior, porteiro, residente e domiciliado nesta Capital, **JACQUELINE PEREIRA GONÇALVES**, CPF 677.439.270-91, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, residente e domiciliada nesta Capital.

**CREDORA (Fiduciária)**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: 832.835 de 16/09/2020. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 325,60. Selo 0471.07.2000015.01850: R\$ 36,60.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 2,50. Selo 0471.01.2000027.03464: R\$ 1,40.

**AV-25-40.808, de 09 de abril de 2025. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0040808-02.

Escrevente: Andrew Brusamarelo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2500007.01214: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2500008.04758: (Isento).

**AV-26-40.808, de 09 de abril de 2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**: Requerimento, de 21/03/2025, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 844442378002, firmado em 10/09/2020. **VALOR**: R\$175.042,18.

**AVALIAÇÃO**: R\$175.042,18. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos, devido de acordo com a Guia nº 0021.2025.00739.0, de 11/03/2025, mediante recolhimento de R\$5.251,27, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo. **TRANSMITENTE(S) (Fiduciantes)**: **MARCELO PEREIRA GONÇALVES**, CPF 573.553.390-87, brasileiro, solteiro, maior, porteiro, residente e domiciliado nesta Capital, e **JACQUELINE PEREIRA GONÇALVES**, CPF 677.439.270-91, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, residente e domiciliada nesta Capital.

**ADQUIRENTE (Fiduciária)**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

**Obs.1**: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 993.024 de 25/03/2025.

Escrevente: Andrew Brusamarelo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

40.808

MATRÍCULA



CNM: 099267.2.0040808-02

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

PORTO ALEGRE/RS, 09 de abril de 2025

FLS.  
05

MATRÍCULA  
40.808

Emolumentos: R\$ 455,40. Selo 0471.08.2400023.07023: R\$ 76,40.  
Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,90. Selo 0471.01.2500008.04759: R\$ 2,10.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 40.808 do Livro 02-Reg. Geral.

(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0040808-02

Atos: Certidão: R\$ 44,80 - 0471.04.2500007.03986 - R\$ 5,20, Busca: R\$ 13,20 - 0471.03.2500009.04838 - R\$ 4,20, Proc. Eletrônico: R\$ 6,90 - 0471.01.2500010.00377 - R\$ 2,10. Total: R\$ 79,82  
Porto Alegre, 09/04/2025

Documento eletrônico assinado digitalmente por Luan Amorim Rocha – Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

**A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta:  
099267 53 2025 00040652 82**

